## DECRETO Nº 097/2024, de 02 de outubro de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

## **DECRETA**:

**Art. 1º** – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.022	- Manut. das Ativ. Adm. da Sec. da Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0600 (176)	- Material de ConsumoR\$ 100,00	
2.164	- Manutenção dos atendimentos MAC	
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (193)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuitaR\$ 13.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (195)	- Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 10.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 23.100,00		
<b>Art. 2º</b> – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:		
05	- SEC. MUN. DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
2.022	- Manut, das Ativ. Adm. da Sec. da Saúde	
	- Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 100,00	
2.164	- Manutenção dos atendimentos MAC	
3.3.93.32.00.00.00.00 1.0500 (197)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuitaR\$ 13.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00 1.0500 (198)	- Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 10.000,00	
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 23.100,00	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 02 de outubro de 2024.

## JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
	em/ a/
DILAMAR CEZAR CONTERATO Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças	Ass: